



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CARTILHA DA PESSOA IDOSA





APRESENTAÇÃO

Esta cartilha foi feita para mostrar os direitos das pessoas idosas e ajudar a garantir que eles sejam respeitados. Com essas informações, queremos ajudar a garantir um envelhecimento mais seguro e digno.

CENTRAL DE ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA - CAPI/TJGO

Criada em 2024, a CAPI/TJGO protege e valoriza os direitos dos idosos por meio de uma rede integrada de parcerias com os principais órgãos do sistema de justiça, como o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Polícia Civil. Essa articulação fortalece a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas, permitindo um acesso mais célere e eficaz aos benefícios e serviços oferecidos.

A CAPI/TJGO promove a interlocução entre essas instituições para oferecer atendimento humanizado e especializado, facilitando a resolução amigável de conflitos. Nosso serviço prioriza audiências de conciliação e mediação para maiores de 60 anos e organiza mutirões temáticos que aceleram o andamento dos processos.

Com essa abordagem colaborativa, a CAPI/TJGO reafirma seu compromisso com a proteção dos direitos dos idosos, assegurando um atendimento eficiente e respeitoso para toda a população idosa.

 **(62) 3018-6028**

 **centraldapessoaidosa@tjgo.jus.br**

PRINCIPAIS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



PRIORIDADE EM PROCESSOS JUDICIAIS

Pessoas idosas têm prioridade na análise de processos e na realização de atos e procedimentos judiciais em que estejam envolvidos.



ATENDIMENTO PREFERENCIAL

Quem tem 60 anos ou mais têm direito a atendimento prioritário em lugares como hospitais, supermercados e cinemas.



PRIORIDADE PARA IDOSOS COM MAIS DE 80 ANOS

As pessoas acima de 80 anos têm prioridade especial, sendo atendidas antes das demais.



VAGAS ESPECIAIS EM ESTACIONAMENTOS

Pessoas idosas têm direito a estacionar em vagas especiais sinalizadas, em estacionamentos públicos e privados. Para isso, é necessário usar a Carteira da Pessoa Idosa



TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO

Pessoas com mais de 65 anos têm direito a transporte gratuito em ônibus urbanos e semiurbanos. Basta apresentar um documento que comprove a idade.



TRANSPORTE INTERESTADUAL GRATUITO

Pessoas com mais de 60 anos e renda de até dois salários mínimos têm direito a duas vagas gratuitas por veículo em transporte interestadual. Se essas vagas já estiverem ocupadas, pagam apenas metade do valor da passagem.



DIREITO À MEIA-ENTRADA

A pessoa idosa tem direito a pagar metade do valor dos ingressos para eventos culturais, esportivos e de lazer. Também tem acesso preferencial nesses locais.



DIREITO AO BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) garante um salário mínimo por mês para quem tem 65 anos ou mais e para pessoas com deficiência de qualquer idade, desde que a renda por pessoa da família seja igual ou menor a 25% do salário mínimo.

Como solicitar o BPC?

O pedido do benefício pode ser feito pelos canais de atendimento do INSS, no telefone 135, pelo site ou aplicativo “Meu INSS” ou diretamente em uma das Agências da Previdência Social. Para fazer o pedido, basta um documento de identificação com foto.

CARTÃO DE ESTACIONAMENTO



O Cartão de Estacionamento é uma autorização especial para que a pessoa idosa possa estacionar seus veículos em vagas exclusivas, devidamente sinalizadas para esse fim.

Passo a passo para solicitar o Cartão de Estacionamento:

1. Acesse o link: <https://www10.goiania.go.gov.br/sisipweb/>;
2. Preencha os campos em “Solicitar Benefício”;
3. Anexe cópias do RG, CPF ou CNH e comprovante de endereço atualizado no nome da pessoa;
4. Caso não tenha comprovante de endereço em seu nome, preencha e assine uma declaração de endereço;
5. Escolha a unidade de atendimento da Prefeitura de Goiânia onde o cartão será retirado.

Acesse o link para solicitar seu cartão de estacionamento apontando a câmera do seu smartphone para o código ao lado



CARTEIRA DA PESSOA IDOSA



A Carteira da Pessoa Idosa é um documento para pessoas com 60 anos ou mais, que não conseguem comprovar a renda e recebem até 2 salários mínimos. Ela garante gratuidade ou desconto em passagens interestaduais.

Como adquirir:

1. Ir à Secretaria de Assistência Social

A Secretaria está na Rua 25-A, esquina com a Avenida República do Líbano, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.

2. Levar os documentos necessários

- ◆ Identidade (RG)
- ◆ CPF
- ◆ Comprovante de endereço
- ◆ Foto 3x4

3. Preencher o formulário

Preencha o formulário da Secretaria e declare que sua renda é de até 2 salários mínimos e não pode ser comprovada.

CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)



O Cadastro Único (CadÚnico) é uma ferramenta para identificar famílias de baixa renda. Ele é para famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa ou até 3 salários mínimos no total.

PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

O Cadastro Único é utilizado para selecionar as famílias beneficiárias de vários programas e benefícios, como:

- ◆ Bolsa Família;
- ◆ Minha Casa, Minha Vida;
- ◆ Carteira do Idoso
- ◆ Benefício de Prestação Continuada
- ◆ Tarifa Social de Energia Elétrica

QUEM PODE SE CADASTRAR NO CADÚNICO?

Todas as famílias de baixa renda, ou seja, com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, podem se cadastrar no CadÚnico. Para isso, é necessário comparecer a uma unidade do CRAS ou NAS, levando os seguintes documentos:

CPF; RG; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Comprovante de Endereço atualizado. Se a Carteira de Trabalho estiver assinada, levar um dos três últimos contracheques.

DICAS PARA EVITAR GOLPES



Criminosos usam várias estratégias para enganar pessoas idosas e obter dinheiro. Para se proteger, siga estas dicas:

Cuidados no dia a dia:

- ▶ Nunca compartilhe senhas, dados pessoais ou bancários por telefone, mensagem ou e-mail - Seu banco não pede essas informações;
- ▶ Desconfie de ligações do banco - desligue e ligue de volta no número que está em seu cartão;
- ▶ Evite usar caixas eletrônicos ou celular com ajuda de estranhos;
- ▶ Não clique em links suspeitos recebidos por mensagem, mesmo que pareçam ser de seu banco;
- ▶ Se receber mensagem de familiar pedindo dinheiro com urgência, ligue diretamente para o número que você já tem dessa pessoa;

Atenção com golpes comuns:


- ▶ Desconfie de ofertas muito vantajosas ou com urgência para fechar negócio;
- ▶ Cuidado com sites falsos de compras - verifique sempre a reputação da loja, busque avaliações de outros compradores e confirme se o endereço do site está correto;

- ▶ Ao fazer compras online, verifique se o site começa com “https://” e possui um cadeado na barra de endereço - isso indica que a conexão é segura;
- ▶ Prefira sites conhecidos e evite aqueles com preços muito abaixo do mercado, pois podem ser falsos apenas para roubar seus dados bancários;
- ▶ Cuidado com falsos funcionários de empresas de água, luz ou telefone - sempre peça identificação;
- ▶ Evite fazer transações bancárias em computadores públicos ou redes Wi-Fi abertas;
- ▶ Use senhas diferentes e fortes para cada conta, e mantenha seus aplicativos sempre atualizados.

Se você for vítima de violência ou golpe:

1. Registre um Boletim de Ocorrência na Delegacia Especializada no Atendimento ao Idoso (DEAI)

 Rua 2, Qd. 67, Lt. 17, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO

 (62) 3201-1501 / 3201-1511

2. Avise seu banco imediatamente
3. Procure a Central de Atendimento à Pessoa Idosa (CAPI) do TJGO para receber orientação e apoio

Lembre-se: sua segurança é prioridade. Em caso de dúvida, não hesite em pedir ajuda a familiares ou à CAPI.

TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS

Brigada Militar:  190

Central de Atendimento à Pessoa Idosa (CAPI/TJGO)

 (62) 3018-6028

Defensoria Pública do Estado de Goiás

 Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, lote 14, Setor Marista – Goiânia-GO

 (62) 3602-1224

Delegacia do Idoso

 Rua R. 227 - Setor Leste Universitário – Goiânia-GO

 (62) 3201-1501

Disque Direitos Humanos:  100 (anônimo)

Disque Saúde:  136

Samu:  192

Ministério Público do Estado de Goiás

 Rua 23, esq. com a Av. Fued José Sebba, Qd. A 06, Lts. 15/24, s/n - Jardim Goiás - Goiânia-GO

 (62) 3243-8000

UPJ das Varas Criminais dos Crimes Contra Vítimas Hipervulneráveis e Crimes de Trânsito

 (62) 3018-8330/8331  (62) 99294-4498



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás